Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de setembro de 2012 - nº 1426 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

EDITAL n° 04/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi – Rio Abaixo – Processo 14022/2012.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 25 de setembro de 2012, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do segundo quadrimestre - período de maio a agosto de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 06 de setembro de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 15.943/12 CONVITE N.º 031/12. OBJETO**: Contratação de empresa para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do Salão Comercial, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino que fazem parte do Programa Musica e Cidadania. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 24 de setembro de 2.012**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 41.489/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/12 – DESPACHO – Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1169/1171 do Processo Administrativo em referência, **INDEFIRO** o pedido de realinhamento de preços do item feijão carioca tipo 01 (sc 50kg) da Ata de Registro de Preços Nº 185/12, junto à empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO",** aos 05 dias do mês de setembro de 2.012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de setembro de 2.012. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo n.º 28.520/12 - Termo de Contrato Administrativo n.º 176/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** SILVIA MASULO. **- Objeto:** Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para realização de oficina, composta de 02 (dois) grupos de teatro na semana, com jovens vinculados ao núcleo de apoio aos jovens em uso e abuso de álcool e outras drogas, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. **– Vigência:** De 01/09/2012 à 31/12/2012. **– Valor:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **– Assinatura:** 31/08/2012. **Processo n.º 15.190/11 Pregão Presencial n.º 047/11 - Termo de Contrato Administrativo n.º 178/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **- Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza nos prédios públicos municipais, em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. **– Vigência:** De 01/09/2012 à 08/12/2012. **– Valor:** R$ 544.135,01 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais) **– Assinatura:** 31/08/2012. **Processo n.º 15.190/11 Pregão Presencial n.º 047/11 - Termo de Contrato Administrativo n.º 179/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **- Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza nos prédios públicos municipais, em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. **– Vigência:** De 01/09/2012 à 08/12/2012. **– Valor:** R$ 256.163,53 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) – **Assinatura:** 31/08/2012. **Processo n.º 25.347/12 Convite n.º 029/12 – Termo de Contrato Administrativo n° 180/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** MATEKDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME **- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnico Preventivo e Corretivo nos Equipamentos da Central Privada de Comutação Telefônica, visando garantir o pleno funcionamento de telefonia nos diversos prédios desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **– Vigência:** De 05/09/2012 à 04/09/2013. **– Valor:** R$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais) **– Assinatura:** 04/09/2012. **Processo n.° 31.906/11 Tomada de Preços n.º 023/12 – Termo de Contrato Administrativo n° 181/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA. **- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à execução de Rede de água, com fornecimento e utilização de tubos PEAD (polietileno de alta densidade) pelo método não destrutivo, através do sistema de perfuração direcional, no Município de Atibaia/SP. **– Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **– Valor:** R$ 614.905,00 (Seiscentos e quatorze

Poder Executivo

mil, novecentos e cinco reais) – **Assinatura:** 06/09/2012. **Processo n.° 19.666/11 Tomada de Preços n.º 009/12 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 124/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **Contratada:** TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. EPP **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 124/12, referente a supressão no valor de R$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos) e a modificação dos serviços constantes da Planilha de Custos. **- Assinatura:** 05/09/2012. **Processo n.° 48.343/11 Tomada de Preços n.º 004/12 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 076/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **Contratada:** CONSTRUOMEGA EIRELI – EPP **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 076/12, referente a modificação dos serviços constantes da Planilha de Custos. **- Assinatura:** 05/09/2012. **Processo n.° 35.332/10 Tomada de Preços n.º 016/11 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 381/11 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **Contratada:** CONSTRUOMEGA EIRELI – EPP **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 381/11, referente a modificação dos serviços constantes da Planilha de Custos. **- Assinatura:** 30/08/2012. **Processo n.° 31.798/11 Dispensa n.º 007/12 – 1º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão n.º 119/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **Contratada:** PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR **- Objeto:** aditamento ao Contrato de Gestão n.º 119/12, referente à rerratificação do Item 2 do Anexo I. **- Assinatura:** 04/09/2012. **Processo n.º 19.877/07 Convite n.º 039/072 - 8º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 202/07 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **Contratada:** MENDES JUNIOR ME. - **Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo nº 202/07, referente à prorrogação de prazo. **– Vigência:** 04/09/2012 a 30/09/2012. **- Valor: R$ 3.145,50 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). – Assinatura:** 10/05/2012. **Processo n.° 31.803/11 Dispensa n.º 023/11 – 7.º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão n.º 418/11 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 418/11, referente o repasse de recursos orçamentários. **- Valor: R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). - Assinatura:** 22/05/2012. **Processo n.º 25.660/08 Inexigibilidade n.º 011/08 - 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 337/08. - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** FUNDAÇÃO CPQD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 337/08, referente a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **- Vigência:** 04/11/2012 à 03/11/2013. **- Valor:** R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). **- Assinatura:** 21/08/2012. **Processo n.º 33.865/11 Dispensa n.º 021/11 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 403/11. - Locatária:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Locador:** Sr. ANTONIO MEDINA MENDES. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato de Locação n.º 403/11. referente a alteração do número da Inscrição Fiscal Imobiliária. **- Assinatura:** 09/08/2012. **Processo n.º 23.407/06 Concorrência Pública n.º 010/06 - Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 139/07 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia **– CONTRATADA:** ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. **- Objeto:** Aditamento que tem por objeto, a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 139/07. **- Assinatura:** 03/08/2012. **Processo n.º 19.161/08 Pregão Presencial n.º 101/08 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 397/08 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibai**a. - Contratada:** EB ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 397/08, referente a alteração de endereço. **- Assinatura:** 08/08/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de Setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 29.595/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/12. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a serem executados nas dependencias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 27 de setembro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 14 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 27.010/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/12. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de kit de uniforme escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 1º de outubro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 14 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.604/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/12. OBJETO: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de aventura e lazer no espelho d'água do Lago do Major e nas suas proximidades no Parque das Águas. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação,

Poder Executivo

constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de setembro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 14 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 42.710/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Pró Infância Tipo B, na Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes – Jd. Cerejeiras – Atibaia/SP. **DECISÃO DE RECURSO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.,** e quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.** À Secretaria de Administração, para as providências necessárias. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, 12 de setembro de 2012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 301/12, considerando que todas as licitantes, **CONTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJ CAMPOS LTDA E CONSTRUTORA ROY LTDA,** foram inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3° do artigo 48 da Lei n° 8.666/93 e item 9.7 do edital, concede o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas de **INABILITAÇÃO.** A entrega dos envelopes deverá ser efetuado junto ao Departamento de Suprimentos, sito à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, até o dia **27/09/2012 às 16h.** A sessão pública para a continuidade do certame, ocorrerá no dia **28/09/2012 às 14h**, na Sala de Licitações, localizada à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata de Jugalmento de Recurso nº 301/12 e a Ata de Deliberação nº 303/12 encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 14 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 29.844/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/10 - OBJETO: Aquisição de equipamentos (conjunto completo de ferramenta combinada e tripé de içamento vertical para ambiente confinado), destinados ao uso do Corpo de Bombeiros. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata N° 302/12, decide em esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 13 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.977/12-PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/12-OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, para uso dos funcionários da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 059/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP**, itens:01 no valor unitário de R$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos); 02 no valor unitário de R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); 03 no valor unitário de R$ 63,27 (sessenta três reais e vinte sete centavos); 04 no valor unitário de R$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos); 05 no valor unitário de R$ 37,68 (trinta sete reais e sessenta oito centavos); 06 no valor unitário de R$ 37,68 (trinta sete reais e sessenta oito centavos); 07 no valor unitário de R$ 36,12 (trinta seis reais e doze centavos); 08 no valor unitário de R$ 28,82 (vinte oito reais e oitenta dois centavos); 09 no valor unitário de R$ 30,62 (trinta reais e sessenta dois centavos); 10 no valor unitário de R$ 15,10 (quinze reais e dez centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 –** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; **2 –** À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; **3 -** Às secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO",** aos 11 dias do mês de Setembro de 2012**. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de Setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 26.821/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de usinagem e solda, nos diversos veículos desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na integra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial Nº 061/12, conforme abaixo: **COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, os itens:** 01 – valor hora de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); 02 - valor hora de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 10 de Setembro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** 12 de Setembro de 2012.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 24.619/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 - OBJETO: Aquisição de 01 (hum) veículo 0km, tipo

Poder Executivo

camionete, destinado ao uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde. **LICITAÇÃO DESERTA** – Vistos. De acordo com o exposto pela Pregoeira constantes às fls 60 dos autos, declaro **DESERTA** a presente licitação e **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 11 dias do mês de Setembro de de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** - 13 de Setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 27.417/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/12. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ressonância magnética, destinados a Central de Vagas e Agendamento, de uso da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 304/12, decide em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 13 de setembro de 2.012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688 – Ramal 242
e-mail: atibaia3@tj.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **NILSON PAES AMORIM.** Ação Reintegração Posse. Município Atibaia x Nilson Paes Amorim. Proc 581/12 – 3ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 3ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exmo Sr Dr Rogério A Correia Dias, na forma da lei etc.

Faz saber a NILSON PAES AMORIM que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "através do Termo de Ocorrência 4005/10, de 04.10.10 (…) o Sr. Nilson foi cientificado de que seu imóvel, localizado no mesmo endereço de sua qualificação, está invadindo área pública (calçada) em 1 metro. Entretanto, manteve-se inerte até agora". Valor causa: R$ 1.000,00. OBJETIVO: Citação: NILSON PAES AMORIM. Prazo defesa: 15 dias após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 285. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. **Atibaia, 27 de agosto de 2012.**

Eu, Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho, Oficial Maior, digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

ALEXANDRE MILANELLO
Supervisor de Serviço
assino por determinação judicial

Rubens Rafael de Brito Izzo
Proc. Adm. 7308/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Normando Badialli - quadra 16 - lote 18 - Jardim Maristela/capinação e limpeza do terreno e, construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 718,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Everton Basilio de Almeida/Assembléia de Deus Ministério Madureira
Proc. Adm. 3843/2012I

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - DRM,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 732,25**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Manoel Moreira Borges
Proc. Adm. 11285/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Ubatuba - quadra 05 - lotes 29 e 30 - Gleba C - Jardim Paulista/capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado**

Poder Executivo

através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.071,84**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Alexandre Horta Gonda
Proc. Adm. 33883/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Paineiras - quadra 135 - lote 12 - Jardim Imperial/capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.077,15**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Luiz Carlos Magalhães
Proc. Adm. 31738/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Arthur Giacomini Sobrinho - quadra 02 - lote 07 - Refúgio/capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 714,56**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Soemis Silveira Campos Molena
Proc. Adm. 37020/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua 18 de julho, 365 - lotes 134 a 138 - Jardim Sueli/construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 239,37**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Nádia Mendes de Oliveira Gomes
Proc. Adm. 19519/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Bromélias Imperiais - quadra 13 - lotes 02 e 03 - Nova Cerejeiras/construção de calçada e, construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 598,41**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069

Poder Executivo

e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Márcia Aparecida de Fátima Buda
Proc. Adm. 10460/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente a **Concessão de Nicho nº 201 - sepultura 271/2008**, foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 55,45**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Geraldo Magela Barbosa
Proc. Adm. 10929/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Estrada Capiberibe - quadra PE - lote Flores P - SL 01 - Jardim Estância Brasil,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 238,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Armando Rodrigues Bebber
Proc. Adm. 48498/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Yolando Malozzi, 402 - quadra F - lote 154 - Alvinópolis/construção de muro e seu fechamento com portão, capinação e limpeza do terreno),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 718,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Arleth Ribeiro Costa
Proc. Adm. 2235/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira, 785 - quadra A - lote 02 - Campos de Atibaia/ construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 238,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Edna Kawamura Inagaki
Proc. Adm. 7305/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua da Graça, 466 - quadra 22 - lote 16 - Jardim**

Poder Executivo

Imperial/capinação e limpeza do terreno, e construção de muro e seu fechamento com portão, foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 718,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Samia Schnorr
Proc. Adm. 14977/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Orquídeas, 480 - lotes 76 a 78 P SL A - Vila Silena/capinação e limpeza do terreno e da calçada,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 837,78**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Flávio Barbosa
Proc. Adm. 7315/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Ubatuba - quadra 06 - lote 15 - Jardim Paulista/construção de muro e seu fechamento com portão, e capinação e limpeza do terreno e da calçada,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.071,84**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Processo Administrativo n.º 06/12
Pregão Presencial n.º 04/12
Interessado: Secretaria Executiva.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica com troca de peças e acessórios, quando necessário, nos equipamentos pesados da frota deste Consórcio, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 04/12, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:
MICHEL BRAGION DE OLIVEIRA – ME CNPJ 04.694.760/0001-05 Lote 01 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço; Lote 02 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço; e Lote 03 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço; lote 04 valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por hora de serviço e lote 05 valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora de serviço.
Publique-se na forma da lei.
Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2012.
JOSÉ BERNARDO DENIG
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/12
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de setembro de 2012, as 09hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA, ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e POSTO E DISTRIBUIDORA JÓIA DE ATIBAIA LTDA,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** As empresas: ***POSTO E DISTR. JÓIA DE ATIBAIA LTDA*** (item 1), ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA*** (item 2) ***e ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA*** (item3) foram as vencedoras do certame e ***HABILITADAS,*** por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a

Poder Executivo

pregoeira ***ADJUDICOU*** os objetos às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 13 de setembro de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PORTARIA Nº 1.265/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, o Sr. KRISTHIANO TOLEDO, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.266/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 10/09/2012 a 29/09/2012, o Sr. CLAUDINEI ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 33.731.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.410.468-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.267/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, o Sr. RICARDO HERNANDES BUENO MORENO, portador da cédula de identidade RG nº 17.169.820 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.257.538-10, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.268/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2012, à servidora municipal Sra. THAIS LESSI DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.269/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 17/09/2012 a 06/10/2012, o Sr. ALEXANDRE COSTA RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.552-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.249.888-59, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.270/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2012, a Portaria nº 1.255/2012 - SRH, publicada na Edição nº 1420 - Ano XVI,

Poder Executivo

de 25 de agosto de 2012, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.271/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. JOSE RICARDO TEIXEIRA RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 17.289.962 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.326.878-56, ocupante do cargo de agente político de Secretário de Esportes e Lazer, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Turismo, na Secretaria de Turismo, sem perceber subsídio.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 8. 708/05

P O R T A R I A Nº 3.218 - GP

De 13 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005,* ***NOMEIA,*** *em substituição membro da Comissão incumbida de manifestar-se previamente quanto à concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do Município, composta pelos seguintes membros:*

Claudio Vieira Lima
Secretaria de Infra-Estrutura

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Guilherme Antonio Adani
Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário à Portaria 2.705 – GP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 46345/2011

P O R T A R I A Nº 3.219-GP
de 14 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 46345/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Antonio Andrade de Oliveira, Matrícula nº 6901, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Transporte, lotado na Secretaria de Saúde, pela suposta infração do Art. 11º, do Decreto 4.882, de 20 de janeiro de 2006.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc nº 13.636/04

P O R T A R I A Nº 3.220-GP
de 14 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004,* ***NOMEIA****, em substituição, membro da Comissão Incumbida de disciplinar a ocupação de zeladorias de unidades municipais, assim composta:*

PRESIDENTE
Adriano Capecci

MEMBROS
Antônio Aparecido Bassetto
Alexandre José de Araujo
Carlos Henrique Pinto de Oliveira
Simone Bacci

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2012

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.828
de 13 de Setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 446.880,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 446.880,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
308-3390.39.96.....R$ 5.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
317-4490.52.00.....R$ 13.000,00

Poder Executivo

12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 164.000,00
817-3390.34.00.....R$ 60.720,00
332-3390.39.00.....R$ 8.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
322-4490.52.00.....R$ 25.180,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
362-3390.30.00.....R$ 109.500,00
818-3390.34.00.....R$ 40.480,00
365-3390.39.00.....R$ 10.120,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
399-3390.39.00.....R$ 4.000,00
12.367.0046.1044 Estruturação Fundeb – Educação Especial
393-4490.52.00.....R$ 600,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
496-3390.30.00.....R$ 6.280,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 18.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
330-3390.36.00.....R$ 15.000,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
359-3390.39.96.....R$ 3.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
398-3390.36.00.....R$ 4.000,00
12.367.0046.1044 Estruturação Fundeb – Educação Especial
392-4490.51.00.....R$ 600,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.00.....R$ 6.280,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
516-3390.30.00.....R$ 107.000,00
521-3390.39.00.....R$ 293.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.829
de 13 de Setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.654.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.654.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
200 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0006.2007 Plano Diretor
57-3190.11.00.....R$ 40.000,00
58-3190.13.00.....R$ 10.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
205-3190.11.00.....R$ 89.000,00
206-3190.13.00.....R$ 48.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.0006 Amortização sobre Parcelamento INSS
312-4690.71.00.....R$ 20.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
327-3190.13.00.....R$ 340.000,00
339-3390.47.00.....R$ 50.000,00
12.365.0041.0008 Amortização sobre Parcelamento INSS
314-4690.71.00.....R$ 14.000,00

12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
360-3190.11.00.....R$ 452.000,00
361-3190.13.00.....R$ 113.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
395-3190.11.00.....R$ 186.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
411-3190.13.00.....R$ 2.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
793-3190.94.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
513-3190.11.00.....R$ 85.000,00
515-3190.13.00.....R$ 25.000,00
529-3390.47.00.....R$ 40.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
04.122.0087.2135 Recolhimento de Contribuição ao PASEP
708-3390.47.00.....R$ 130.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

Poder Executivo

10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
30-3190.11.00.....R$ 40.000,00
31-3190.13.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.0005 Juros sobre Parcelamento INSS
311-3290.21.00.....R$ 20.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
326-3190.11.00.....R$ 905.000,00
334-3390.39.41.....R$ 50.000,00

12.365.0041.0007 Juros sobre Parcelamento INSS
313-3290.21.00.....R$ 14.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
396-3190.13.00.....R$ 186.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
410-3190.11.00.....R$ 2.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
460-3190.11.00.....R$ 10.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
500-3390.39.50.....R$ 80.000,00
501-3390.39.72.....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
516-3390.30.00.....R$ 110.000,00
524-3390.39.41.....R$ 40.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
09.272.0087.2136 Aposentadorias e Reformas a Inativos
709-3190.01.00.....R$ 137.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Luiz Giovanetti Pinto -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.830
de 14 de Setembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 220.180,00 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 220.180,00 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....R$ 220.180,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
42-3390.39.00.....R$ 140.180,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2012, foram encaminhados com 1º vencimento em **20/07/2012.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço			
00000000000000001303	MOTOVALE MANUTENCAO E PECAS LTDA ME	AVN ALFREDO ANDRE, 577	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12940-130
00000000000000002158	CONTABIL ATIBAIENSE LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 522	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000004052	COMERCIAL DE PNEUS MAIRIPORA LTDA EPP	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO, 256	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000004928	CENTRO DE EDUCACAO ESPACO CRIATIVO LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4720	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000005828	CONTATI CONTABIL LTDA	RUA ADOLFO ANDRE, 411	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000006463	SOLARIO EMPREENDIMENTOS DE MOTEIS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000012936	TEMACOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RUA JOSE IGNACIO, 342	CENTRO	ATIBAIA	SP 12953-162
00000000000000013526	GUILHERME LUIZ MOREIRA EPP	RUA ARISTIDES BORGHI, 69	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-330
00000000000000015816	ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ	APARECIDA DE PAIVA, RUA, 79	CHACARA MARINGA	ATIBAIA	SP 12952-272
00000000000000016437	O BOTO COR-DE-ROSA - NATACAO, GINASTICA E SAUDE LTDA	RUA FRANCISCO MONTEOLIVA LOPES, 518	LOANDA	ATIBAIA	SP 12945-210
00000000000000019675	VANDREAS APARECIDO DA SILVA ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2117	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000020064	PLANETA AGUA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000020408	ROSANA MARINGOLI MARABESI ROUPAS - ME	THOME FRANCO, RUA, 397 LOJA 03	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000021100	LOTERICA ALVINOPOLIS LTDA ME	RUA CLOVIS SOARES, 103	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-561
00000000000000023540	APOIO ATIBAIA COM.DE MAQ.E SERVS.LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 144	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000026086	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	RUA REMO ALFONSI, 82	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-440
00000000000000026627	PAMA CURSOS LIVRES LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1209	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000026979	INSTITUICAO DE ENSINO FAAT LTDALTDA	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 288	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000028630	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NOVO MUNDO LTDA ME	RUA SEBASTIAO CESAR, 93	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP 12944-620
00000000000000028791	LANOMAR COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1643	RESSACA	ATIBAIA	SP 12951-540
00000000000000029202	ROGERIO CORREA INFORMATICA - ME	AVN MAJOR ALVIM, 888	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000029425	CENTRO NOVO DE ENSINO LTDA ME	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 122	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12942-140
00000000000000029583	F & E FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	AVN MAJOR ALVIM, 860	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000029867	MASTER TOLDOS COMÉRCIO DE TOLDOS ATIBAIA LTDA.-ME.	AVN ATIBAIA, 93	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000029922	JAIR PETRUZZI BAR ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 1768	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-720
00000000000000030012	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305	MATO DENTRO	ATIBAIA	SP 12954-103
00000000000000030996	RODRIGUES & SOUZA REVESTIMENTOS LTDA ME	RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 183		ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000031135	FAUSTO FLORERO PEREIRA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1427 SALA 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000031731	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANT, 65	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-030
00000000000000031902	MAKLOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAOLTDA ME	AVN SANTANA, 168	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12946-706
00000000000000031947	MADEREIRA MAPA LTDA ME	AVN SAO JOAO, 1568	PONTE	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000032196	REGINA AUXILIADORA BRAGA	RUA DR GERALDO HENRIQUE DE SOUZA, 82	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP 12944-630
00000000000000032276	S & K ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 713	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000032599	PRO ESCOLA LTDA	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12942-140
00000000000000032834	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DO ALVARENGA S/S	AVN JUVENAL ALVIM, 299	HORACIO NETTO	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000033040	R & S - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LIMITADA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2370 SALA 03	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000033116	CARLOS EDUARDO FONTES MOURA ME	AVN IMPERIAL, 1817	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000033314	VOLCHI PARTICIPACOES LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 2000 2° ANDAR - SL 03	RESSACA	ATIBAIA	SP 12944-000
00000000000000033690	HOSPEDAGEM ITAMIRIM LTDA ME	RUA BENEDITO VIRGILIO DE MORAES, 295	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-090
00000000000000033702	RSCM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO, ROD, 0	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP 12952-817
00000000000000033925	DAVID LESSI CARVALHO ME	RUA JOAO PIRES, 72	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000034097	CARDANI GESTAO EMPRESARIAL LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 3209	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000034504	ESCRITORIO CONTABIL E DESPACHOS PASCOAL LTDA - EPP	RUA JOSE IGNACIO, 368 INFERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000035820	AGOSTINHO E VERONEZE LTDA - ME	AVN JUVENAL ALVIM, 131 A - SUB-SOLO	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000036026	SERGIO VANNI CENTRO DE ESTETICA LTDA - EPP	RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE, 262	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-750
00000000000000037166	ALFA OMEGA INFORMATICA LTDA ME	RUA JOSE LUCAS, 44 B	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00000000000000037323	LUCIANA ROSA CALAZANS RODRIGUES	RUA DR CIPRIANO DE OLIVEIRA NEGRAO, 60	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-742
00000000000000037442	E & L SPINASSI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	DA USINA, BRO, 0 SITIO SPINASSI	USINA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037756	KERLY RODRIGUES DOS SANTOS	AVN SAO JOAO, 424	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000038136	AFETIV RESIDENCE RECANTO PARA IDOSOS LTDA ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 1050	SAMAMABAIA PARQUE RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000038570	DANIELA IANNUZZI SILVA SANCHES ME	MARIO BONANI, RUA, 154	ATIBAIA VISTA DA MONTANHA	ATIBAIA	SP 12948-329

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2012, foram encaminhados com 1º vencimento em **30/08/2012.**

00000000000000001607	SERVICOS DE MARCENARIA SAO JOSE LTDA	AVN MAJOR ALVIM, 849	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000003929	RECANTO DA PAZ HOTEL FAZENDA LTDA EPP	THOME FRANCO, RUA, 275	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000005556	NILSON SOARES PINTO	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2445	VILA HELENA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000007895	SUELI FERREIRA ATIBAIA-ME	AVN SAO JOAO, 444	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000012973	CLAUDEMIR DOS SANTOS MATOS	SEBASTIAO PERANOVICH, RUA, 223	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00000000000000017470	DELTA VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DANIEL PECANHA DE MORAES, RUA, 255	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-050
00000000000000017494	MAXI PECAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES, 195	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00000000000000019507	SILTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	RUA PROFESSOR DOMINGOS MATHEUS, 247	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-180
00000000000000019729	M. L. VIDEIRA OSORIO ATIBAIA ME	RUA GUARACI, 681	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000020498	SERGIO BELLINI ATIBAIA ME	RUA JOSÉ ALVIM, 66 70	Centro	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000020759	REINIERI GUERRA DE ARAUJO ME	JOAO PIRES, RUA, 53	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000021637	CRISTINA TOMOMI NAKANO	GERTRUDES, AVN, DONA, 641	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000022735	G R D CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PE, 170	RESSACA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000023377	HOTEL FAZENDA HARAS ATIBAIA LTDA ME	DO GUAXINDUVA, BRO, 0	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000023954	EDILENE KOBAYAKAWA ME	PCA SEBASTIAO TEIXEIRA, 50	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-611
00000000000000024238	WISA COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA ME	AVN PROF DR JOSE PUGLIESI, 260	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-090
00000000000000024762	FABIO LACY SILVEIRA DOS SANTOS ME	AVENIDA DOUTOR JOVIANO ALVIM, 488	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-001
00000000000000024782	TRAVESSIA SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA	TERCEIRO CENTENÁRIO, 445	VILA MASSONI	ATIBAIA	SP	12944-650
00000000000000024837	JOSE ROBERTO DO PRADO	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1222	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000024845	TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA	AVN TEGULA, 333 CX. POSTAL 801	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12952-820
00000000000000025410	GLOBAL CROSSING COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	AVN EID MANSOUR, 666	PARQUE SAO JORGE	COTIA	SP	06700-000
00000000000000027127	CORREIA AREIA E PEDRA LTDA ME	RUA 27 DE JUNHO, 71	CHACARA SAO JOSE	ATIBAIA	SP	12940-186
00000000000000027152	TEOR COMUNICACOES LTDA ME	RUA MARGARIDA, 68	VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12947-509
00000000000000027529	D. M. DE LIMA ATIBAIA ME	RUA PAULO SETUBAL, 64	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-020
00000000000000027837	ATSEL - COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	RUA MIAMI, 65	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	SP	12947-630
00000000000000028214	LUCIANA ISABEL DOS SANTOS FILOCOMO	RUA MAURO DE PROSPERO, 500 BLOCO 1 APTO 34	RESIDENCIAL DAS ILHAS	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12913-045
00000000000000028394	2R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME	DOS BANDEIRANTES, AVN, 119	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-680
00000000000000028523	LAVA RAPIDO ACAI LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 706	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000029406	R.M.E. SERRALHERIA LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 626	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000029583	F & E FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	AVN MAJOR ALVIM, 860	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000029716	ASSESSORIA EMPRESARIAL REIMER & PINHEIRO	RUA JOSE LUCAS, 80	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00000000000000030346	INTERCOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	MUNICIPAL, EST, 1400	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000030395	OLIVEIRA BARREIRO E MORENO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	DAS PALMEIRAS, RUA, 79	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-640
00000000000000030456	TSUJI MOTOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 162	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000030516	GUARDIAN SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3825	VILA LEA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000030800	ATICON LTDA - ME	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 38	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000031831	ANTONIO DA SILVA	RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 170	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00000000000000031858	JP & LUCCA COMUNICACOES LTDA	RUA JARINU, 193	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP	12946-180
00000000000000032056	ADELINO HENRIQUES PEREIRA ME	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 240	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-510
00000000000000032285	JOSE ROBERTO ARAUJO CHAVES	RUA JOSE PECANHA MARGARIDO, 215	JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-493
00000000000000032392	TRANSBOAT TRANSPORTADORA ESPECIALIZADA LTDA	AVN INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 621	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-200
00000000000000032423	R L MARTINS COLCHOES LTDA ME	RUA JOSE ALVIM, 331	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000032649	VANIA RAMOS BOURGANOS LANCHONETE ME - NOSSO BAR	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1378	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000032748	SILVA TELEMARKETING LTDA ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 537 APTO 09	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000032859	ANTONIO EDVALDO DA SILVA ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 305 BLOCO 305 A	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000032964	PAULA HUBNER DA SILVA TELAS ME	SEBASTIAO DE MAURO, RUA, 143	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-712
00000000000000033402	HILLS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	ANTONIO RAPOSO TAVARES, RUA, 216	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-090
00000000000000033417	W & W BOULERVAD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AVN ALFREDO ANDRE, 905	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-130
00000000000000033568	AM3 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO MACEDO, RUA, 261	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-130
00000000000000033612	JOSE EDINALDO DA SILVA BARBOSA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 783	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000033707	MOTO SERVICO FERNAO DIAS LTDA	BELEM DO PARA, RUA, 267	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000033876	IRMAOS LUCHINI S A COMERCIAL AUTO PECAS	AVN DR JOVIANO ALVIM, 290	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-001
00000000000000034135	J.M. CURSOS DE INGLES E INFORMATICA LTDA ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 207	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000034247	MELHOR CIA - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	RUA DOS IPES, 300	RES.FAZ. DO PORTO ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12945-755
00000000000000034260	WILSON TAKATOSHI SAKURA LANCHONETE ME	SAO JOAO, AVN, 133	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000034867	JOSE CARLOS NICKUS ME	RUA JOAO PIRES, 45	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000035142	FAMIGLIA ROMANO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2568	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000035183	TRACARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2694	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000035271	SOMMAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME	RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 9 SALA 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-410
00000000000000035332	VBLOG - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	RUA HUGO D`ANTOLA, 200	Lapa	SÃO PAULO	SP	05038-090
00000000000000035389	VANUSA POLONI ME	RUA THOME FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000035391	D.P. DE ANDRADE - ME	RUA 4, 39 A	VILA SAO JOSE	ATIBAIA	SP	12951-610
00000000000000035437	RECANTO DO IDOSO VITORIA RESIDENCE LTDA	RUA IMPERADOR MEIJI, 158	SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12945-020
00000000000000035506	BARBARA SUELI BRIGIDA ME	JOSE ALVIM, RUA, 166 A	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-002
00000000000000035584	ARTCAKE ARTIGOS PARA GASTRONOMIA LTDA	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 2311 VILA SAO JOSE	centro	ATIBAIA	SP	12944-000
00000000000000036002	PEDRA GRANDE ALIMENTOS LTDA EPP	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 235	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-630
00000000000000036017	MEL BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA.	GERTRUDES, AVN, DONA, 600	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000036156	GLADYS LIDIA CAVACA DIAS	RUA MINERVA, 737	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-280
00000000000000036268	MAEDA E ZAMBIANCHI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2127	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000036553	MDA ATELIER LTDA ME	RUA BELEM DO PARA, RUA, 323	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00000000000000036586	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA , 1196 RUA BELA CINTRA - 7 ANDAR	CONSOLACAO	SÃO PAULO	SP	01415-908
00000000000000036781	CONFECCOES TOQUE ZERO LTDA ME	PRAÇA PCA BENTO PAES, 10	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-810

00000000000000036797	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO TRAV & MIRES LTDA	SAO JOAO, AVN, 799	PONTE	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000036913	JOYCE DIVIDINO MATSUMOTO	MAJOR ALVIM, AVN, 969 apto 23 - bl B	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000037041	TERRASIL CONCRETO LTDA	RUA MIRTA COLUCCINI PORTO, 1395 CASA 49	Fazenda Santa Cândida	CAMPINAS	SP 13087-606
00000000000000037052	GOLDEN CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 955	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000037056	EVANICE BARBOSA VARIEDADES ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 30	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000037090	AUTO MECANICA GUADALUPE DE ATIBAIA LTDA ME	ASSEMBLEIA DE DEUS, EST, 2611	TANQUE	ATIBAIA	SP 12954-790
00000000000000037093	SPEL EMBALAGENS LTDA	PEDRO I, ROD, DOM, 0 KM 84,6	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037128	T.S. CHAVES CONFEITARIA ME	BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, RUA, 822	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-410
00000000000000037149	ABA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS PARA O COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SAO VICENTE, RUA, 385	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-390
00000000000000037232	NELLO CARLOS FERREIRA	RUA PARAIBA, 230	PARI	SÃO PAULO	SP 03013-030
00000000000000037256	RODRIGUES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DA SAUDADE, AVN, 145	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-560
00000000000000037314	ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	MARIA JOSE SILVA SALGADO, RUA, PREFEITA, 215 F	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-111
00000000000000037375	EMBALA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	AVN SAO JOAO, 906	JARDIM ROSELI	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000037433	ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS	TEREZA POLONI LEITE, RUA, 265	PORTAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037448	ROBERTO LUCAS ARBEX	PCA SEBASTIAO TEIXEIRA, 10	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-611
00000000000000037466	ANNA CLARA FIGUEIREDO CERDEIRA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1247 ESCRITORIO 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000037478	ORLANDINI E PEREZ COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOSLTDA - ME	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 1055	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000037480	TETO E AFETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3261	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000037525	UMUARAMA INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA PEDRO SALGADO, 421 SALA 03	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-140
00000000000000037526	BOARDS CO. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP	THOME FRANCO, RUA, 385	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000037549	GV SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	RUA GUARACI, 560	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-410
00000000000000037550	ANDRAS IMRE EROD JUNIOR	José Ignácio, 29	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000037556	LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME	MAJOR ALVIM, 920	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000037560	BRPR IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12945 18° ANDAR	Brooklin Paulista	SÃO PAULO	SP 04578-000
00000000000000037563	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA CALL CENTER ME	RUA DAS ALAMANDAS, 194	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP 12949-023
00000000000000037564	RAQUEL MARQUES DE MATOS EUFRASIO	ATIBAIA, AVN, 414	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000037574	EDUARDO VICENTE MARTINS -EPP	PEDRO CALIL PADIS, RUA, DOUTOR, 25	LOANDA	ATIBAIA	SP 12945-150
00000000000000037602	ODONTO MIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	RUA BRIGADEIRO BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 1439	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-320
00000000000000037618	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	AVENIDA MUTINGA, 774	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP 05110-000
00000000000000037620	AFONSO DOS ANJOS & COSTA LTDA - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2081	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000037625	MASTERFIX COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 172	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-110
00000000000000037631	BARBARA SUELI BRIGIDA ME	RUA JOSE ALVIM, 113	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-002
00000000000000037633	AMILTON FERNANDO VICENTE ME	JOSE BENEDITO ROLINDO, RUA, 9	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	12942-410
00000000000000037661	RELOJOARIA TAKAGAKI LTDA ME	RUA THOME FRANCO, 180	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000037676	TATIANA MIYASHIRO	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 150	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-260
00000000000000037679	JEANE DE SOUZA MASCARENHAS AVILA	AVENIDA MARACANA, 89	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP 12946-140
00000000000000037697	AUTO POSTO BOULEVARD PAULISTA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3270	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037700	THAISA PALMA PEREIRA DA SILVA-ME	AVN DONA GERTRUDES, 1435	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037702	AUTO MECANICA ALE & FER LTDA	PEDRO PINHEIRO, RUA, 470 472	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-160
00000000000000037721	LUIZ CARLOS RIGORINI ME	RUA BENEDITO PERANOVICH, 25	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12947-020
00000000000000037728	CAROLINA OLIVEIRA CRUZ DA COSTA	RUA DOS AGAPANTOS, 205	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-696
00000000000000037738	RESTAURANTE BALA DE PRATA LTDA ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2554	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037761	LIKA HAIR CARE LTDA ME	ROBERTO GOMES PEDROSA, PCA, 18	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-606
00000000000000037768	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SASAHARA	RUA PAULO SETUBAL, 36	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-100
00000000000000037775	EDSON KEN YOKOZAWA ME	JOAO PIRES, RUA, 61	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000037779	MEDICI DOMUS CLINICA MEDICA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2571	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037792	G.B. DE OLIVEIRA BAR- ME	LIBERDADE, RUA, 67	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-120
00000000000000037808	CASTRO & NASCIMENTO SUPERMERCADO LTDA - ME	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 2105	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037813	CELESTE D`PAULA APARECIDA SILVA ROSA	RUA RIBEIRAO PRETO, 465	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-413
00000000000000037821	TRUE COLORS PIGMENTOS E CORANTES LTDA	PEDRO I, ROD, DOM, 0 KM 87 - COND BARAO DE MAUA - PISTA NORTE	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP
12940-000					
00000000000000037836	ADRIANA SAGIANI	AVENIDA SAO JOAO, 440	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000037840	L.C.A. DE ARAUJO AUTO MECANICA - ME	AVN DOUTOR JOVIANO ALVIM, 506	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-000
00000000000000037855	SOUZA E MORAIS CASA DE REPOUSO LTDA ME	HISAICHI TAKEBAYASHI, EST, 1500	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12952-011
00000000000000037865	PORTO IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	IMPERIAL, AVN, 1211 SALAO 02	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000037869	ALINE GUERRA DE SOUZA	SAO JOAO, AVN, 959	CHACARA DO CAMILO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000037870	VICENTE DE P.DO AMARAL MELO ME	YOLANDO MALOZZI, RUA, 636	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-450
00000000000000037877	SARAH STEFANIE DE SOUZA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 171	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-002
00000000000000037888	ISARRO MODAS - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	RUA JABAQUARA,, 33	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-330
00000000000000037896	INDUSTRIA DE MAQUINAS PAULISTINHA LTDA EPP	BELEM DO PARA, RUA, 25	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-120
00000000000000037897	MARCO ANTONIO CATANZARO BAR ME	JOAO NETTO, RUA, 705	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP 12949-270
00000000000000037908	COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA	RUA LAPLACE, 74 CONJUNTOS 114/115	Brooklin Paulista	SÃO PAULO	SP 04622-000
00000000000000037943	DANIEL BUENO DE OLIVEIRA FILHO ME	AVN, DONA GERTRUDES, 1378 SOBRELOJA	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037946	MARINA APARECIDA DE MORAIS	AVN ATIBAIA, 494 SALA 04	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000037957	G. Y. LOPES BELTRAME PENSAO ME	JUVENAL ALVIM, AVN, 63	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000037969	TINTA COR COMERCIAL LTDA EPP	AVN PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 839	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000037970	ATPISCINAS COMERCIO LTDA ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 226	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00000000000000037971	TRICOLI UTILITARIOS E CAMINHOES LTDA - EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 050	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037984	JOSE GERALDO TEIXEIRA GUEDES	GERTRUDES, AVN, DONA, 1073	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037987	MY PUPPY PET SHOP LTDA ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5034	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000038000	AQUINO & AQUINO ROTISSERIE LTDA - ME	CLOVIS SOARES, RUA, 546	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000038017	CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA	RUA LAPLACE, 74 CONJUNTO 144/115	Brooklin Paulista	SÃO PAULO	SP 04622-000
00000000000000038027	MARCOLINO & SECCO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	SARGENTO LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 493 SALAO 03	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-400
00000000000000038029	SIDNEY APARECIDO CONSTANTINO SERRANO ME	SAO PAULO, AVN, 820 QUADRA 78, LOTES 03/04	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000038041	OWTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 574	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000038043	CASA DO TAPECEIRO LTDA - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 386	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038056	TURI VEICULOS LTDA	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 20	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150
00000000000000038058	ROBERTA RUAS RAIMUNDO ALIMENTOS - ME	SAO JOAO, AVN, 913	CHACARA DO CAMILO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000038067	TANABE & TANABE ROTISSERIA RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 71 A	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-630
00000000000000038071	NOVA CASA BAHIA S/A	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 317	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000038086	NATALIA SPACO	MARISTELA, AVN, 176	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-470

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de setembro de 2012 - nº 1426 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

00000000000000038105	ROBERTO CARACA ME	AVN MAJOR ALVIM, 611	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000038111	RCS & ICS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	SEBASTIAO TEIXEIRA, PCA, 20	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-611
00000000000000038112	ITAU UNIBANCO S/A	RUA JOSE PIRES, 45 PARTE	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000038141	LEONARDO LUCENA ME	CLOVIS SOARES, RUA, 627	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000038159	ATIBAIA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, RUA, 1000	PINHEIRINHO	ATIBAIA	SP	12946-379
00000000000000038161	LUTATOO PIERCING LTDA ME	RUA JOSE BIM, 162	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000038165	CAMILA APARECIDA DE GODOI	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 1277	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-200
00000000000000038174	ILA TEREZINHA BRAJON- ME	RUA PRESIDENTE DUTRA, 60	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-070
00000000000000038182	SILVEIRA E ALMEIDA CENTRAL DE RASTREAMENTO MONIT.RESID.COM.E VEIC LTDA ME	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 662	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-510
00000000000000038185	CASAPPA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	TEGULA, AVN, 0 KM 87	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12952-820
00000000000000038187	HAENNI VEICULOS LTDA	AVN PROFESSOR CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 760	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000038189	KANTU LANCHES EXPRESS LTDA - ME	TOQUIO, RUA, 215	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-230
00000000000000038193	S.R.C. NASCIMENTO ELETRO ELETRONICOS ME	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 205 SALA 2A	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00000000000000038197	JJ & R FLORICULTURA LTDA ME	AVN PROF. CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 1042 1050	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000038214	JOAQUIM CARLOS BELVIZZO	RUA José Ignácio, 117 SALA 05 - 2° ANDAR	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000038215	MARVANS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP	RUA LUÍS SILVA, 210	Vila Cecília Maria	SANTO ANDRÉ	SP	09176-160
00000000000000038239	SILVERES PEREIRA BAR ME	RUA JOSE BIM,, 480	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000038256	REGINA APARECIDA PEDRO DE ALCANTARA	AVN SAO PAULO, 1414	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000038268	CICERO DONIZETE PAZINI EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 3780	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038286	JONAS ANSELMO DE ALMEIDA FILHO	9, RUA, 51	JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-483
00000000000000038290	SILVAS AGATA MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 1150 VILA SANTA CLARA	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	
12940-000						
00000000000000038292	RAPHAETA & FERRARINI COMERCIO DE MEIAS LTDA ME	ALM, PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,, 2952 A - SALAO 2	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038314	TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA	OTAVIO PASSOS, RUA, 588 592	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-590
00000000000000038330	SOLANGE DE FATIMA TAVARES FIGUEIREDO	PAMPULHA, RUA, 65	PQ. RESIDENCIAL NIRVANA	ATIBAIA	SP	12947-646
00000000000000038336	CARLOS EDUARDO PATRICIO SBRAMA COSMETICOS ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3994 SALA 04	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038347	KARLA MANFREDI PIMENTEL EPP	RUA José Ignácio, 443	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000038352	RODRIGUES & ALTENHOFEN CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 1140	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000038368	JOSE LUIS TRINDADE	BRASILIA, RUA, 77	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-182
00000000000000038370	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS QUIRICI	LINCOLN, RUA, PRESIDENTE, 32	JARDIM SAMAMBAIA	ATIBAIA	SP	12945-040
00000000000000038371	JOAO HUMBERTO DOS SANTOS QUIRICI	LINCOLN, RUA, PRESIDENTE, 32	JARDIM SAMAMBAIA	ATIBAIA	SP	12945-040
00000000000000038413	MAURO PIZZOLOTTO	GUANABARA, RUA, 313	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-600
00000000000000038428	DAVI SIMONIAN	ORQUIDEA, RUA, 640 FERNAO DIAS KM 45,5	JARDIM CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12948-083
00000000000000038465	TREVISO PLUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3965	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038479	LEONIDIA GAINO TRONCO	RUA MANOEL GOMES LA TORRE, 705	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP	12952-200
00000000000000038495	SIDNEY FRASSEI	RACHMAN, RUA, 340	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038515	COMERCIO DE AVIAMENTOS ROSE & RE LTDA ME	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO, RUA, 22 A- SALAO	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-050
00000000000000038530	UIARA SANTOS CAYRES ME	JOSE BENEDITO ROLINDO, RUA, 9	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-410
00000000000000038536	ISOMAR SUSHI BAR LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2750	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038559	ANDREA CAETANO BARBOSA MARSON	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1386	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038597	BRUNO E KATIA BARATELA CABELEIREIROS LTDA ME	BARRETOS, AVN, 118	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-210
00000000000000038598	PATRICIA CARLA MATHEUS EVANGELISTI SILVA	PAULO IZZO, AVN, ENGENHEIRO, 274	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-710
00000000000000038615	MAIDAME & CAMPOS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA	GERTRUDES, AVN, DONA, 264	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000038619	G. P. DA SILVA PANIFICADORA ME	JOAO PIRES, RUA, 148	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000038633	SUZANE DE CARVALHO LOPES ME	JOSE LUCAS, RUA, 47	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00000000000000038648	JULIO KENJI FUKUYA	ROD. DOM PEDRO 1, 0 CAIXA POSTAL 96	KM 76, MATO DENTRO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038658	TIAGO SANTOS CAETANO ME	JOSE PIRES, RUA, 619	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000038660	MAKLOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	GUARACI, RUA, 177	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000038668	RICARDO YAPUGIAN	NAZARE, RUA, 280	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP	12946-190
00000000000000038669	VITOR YUKIO ANDO	NAMI ANDO, RUA, 300	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-752
00000000000000038683	DIRCEU LUIZ DECOL	CLOVIS SOARES, RUA, 129 SAIA 1 E 2	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000038690	MARCIO AUGUSTO BORM ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1838	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000038711	ANA CAROLINA MASSONETTO HAMATI	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 545	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000038727	AQUILES DOS SANTOS VENANCIO	NOVA ATIBAIA, RUA, 526 SALA 3	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-600
00000000000000038730	ALDREN AUGUSTO DA SILVA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 881 SALA 4	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000038737	DOMINGOS ROCHA DA SILVA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 2907	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000038763	MARLI FORAO PONTES	PCA GUILHERME GONCALVES, 51 APTO 131	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-590
00000000000000038764	FRANCISCO GALVAO DA SILVA ME	DOS CRAVOS, RUA, 221	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-570
00000000000000038770	ART CREDIT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	RUA DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR, 470	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12912-430
00000000000000038781	Y.S.O. PIZZARIA LTDA EPP	ELIZEU CORRADINI, RUA, 1304	LOANDA		SP	12945-270
00000000000000038788	ARPJ COMERCIO E SERVICOS DE PEÇAS AUTOMOTORAS LTDA - ME	IMPERIAL, AVN, 270 sub lote 02 - lotes 1,2,3,4.....	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000038790	TATIANA GIRONDI ALFARO	OSWALDO BARRETO, RUA, 76	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-570
00000000000000038792	CARBONACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA -EPP	BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, RUA, 316	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12948-010
00000000000000038795	R C P SERVICOS ELETRICOS LTDA	GERTRUDES, AVN, DONA, 52	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000038796	FERNANDO J. DE ASSIS COSTA HIPICA - ME	AMADOR PECANHA FRANCO, AVN, 901	RESSACA	ATIBAIA	SP	12945-000
00000000000000038803	VIVIANE CHIMITTE LOUREIRO ME	JOSE BIM, RUA, 55	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00000000000000038805	MANDALA VEICULOS LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4200	PONTE	ATIBAIA	SP	12951-540
00000000000000038808	J. BATISTA DE MELO TRANSPORTE ME	ENIO DE ABREU CAMARGO, RUA, 30	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-080
00000000000000038810	SORBO COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	IMPERIAL, AVN, 1126	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000038815	R.F.N MARIANO PEÇAS E ACESSORIOS ME	MAJOR ALVIM, AVN, 97	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000038817	ZITHEO COMERCIO E IMPORTADORA DE FARINHA LTDA ME	PEDRO II, AVN, DOM, 505	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090
00000000000000038824	CONCORSE-MODA E ACESSORIOS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1999	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000038825	ANDERSON KRAIDE ME	OLAVO MEDEIROS DE CAMPOS, RUA, 23	JARDIM DO LAVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-030
00000000000000038826	AMAURI CHEBAT	SAO JOAO, AVN, 132	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000038832	MCA COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	DA MADEIRA, RUA, 120 GALPAO 01	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00000000000000038835	MARCIA AP. MONTORO PERES ME	DA IMPRENSA, RUA, 165 NUMERO 110	JARDIM III CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-720
00000000000000038838	DANILO NUNES DA SILVA RESTAURANTE ME	GUARACI, RUA, 923	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000038841	J DE LIMA VENTURA CALHAS ME	JOAO ALVES DO AMARAL, RUA, CAPITÃO, 25	VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP	12940-219
00000000000000038852	SAMANTA SAMPRONHA FERRAZ EIRELI ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 361 SALA 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00000000000000038853	ROSA MARRON COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	RUA José Ignácio, 15	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000038858	LUIZ BENEDITO DAS NEVES ME	ARACY BUENO CONTI, RUA, PROFESSOR, 66	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-320

00000000000000038861	ANA PAULA GOMES CEGANTINI	PATRIARCA, RUA, 864	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-120
00000000000000038865	SUZETE APARECIDA CHICON ROSENTE	DAS PAPOULAS, RUA, 372	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-630
00000000000000038866	SANDRA SATIE KIKUCHI	JOSE PIRES, RUA, 226	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-650
00000000000000038867	AM2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3985	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038870	JOSE APARECIDO DA SILVA	LIBERDADE, RUA, 384	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-270
00000000000000038878	ARMANDO KENITI SAITO ME	BELEM DO PARA, RUA, 9	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-120
00000000000000038885	ADALBERTO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	SAPUCAINA, RUA, 6	VITORIA REGIA	ATIBAIA	SP 12949-392
00000000000000038887	JOAO ELENO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1078	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038892	KELVIN OGASSAVARA MODAS - ME	DANIEL SILVEIRA, RUA, 70	VILA OLGA	ATIBAIA	SP 12947-590
00000000000000038893	VAL VIACAO ATIBAIA LTDA - EPP	NAPOLEAO FERRO, RUA, 485	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-610
00000000000000038898	TONY F SILVERIO FARMACIA - ME	SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, PCA, 85	TANQUE	ATIBAIA	SP 12954-777
00000000000000038906	ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUCAO LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 1673	PONTE	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000038909	J T FILHO JOALHERIA ME	JOAO PIRES, RUA, 67	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000038922	BIOPISO COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1187 SALA B	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038924	MARIA ANTONIETA QUERALT ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 70	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000038925	S.A. DA SILVA ESTETICA ME	13 DE MAIO, RUA, 260	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-720
00000000000000038928	JOAO RICARDO TEGANI PAPELARIA ME	JOSE BIM, RUA, 75	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-640
00000000000000038931	WILMA DE LOURDES S.CHAVES ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1375	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000038932	ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 87	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00000000000000038946	P. PUCCINELLI MOREIRA ME	LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, RUA, DOUTOR, 35	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-030
00000000000000038947	CLAUDINEY GONCALVES DA SILVA	RUA NITERÓI, 187	Vila Virgínia	ITAQUAQUECETUBA	SP 08573-270
00000000000000038954	MULTIMETROPOLE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CASTRO FAFE, RUA, 200	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-440
00000000000000038965	PRODUTOS OTICOS BOM JESUS DOS PERDOES LTDA ME	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 663	Centro	BOM JESUS DOS PERDÕES	SP 12955-000
00000000000000038976	CNH ATIBAIA EXAMES MEDICOS PARA MOTORISTAS LTDA	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 447	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000038977	SABOR A MIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GERTRUDES, AVN, DONA,1426	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038981	TEIXEIRA & PADOVAN RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3372 LOJA 6 E 7	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000038996	BISBOM SORVETES ARTESANAIS LTDA - ME	SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, PCA, 16 SALA 1	TANQUE	ATIBAIA	SP 12954-777
00000000000000038999	KLEINIVING COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	FERNAO DIAS, ROD, 0 km 30 SALAS 10,11,12	TANQUE	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039010	D & R COMERCIO E BORDADOS LTDA	PEDRO PINHEIRO, RUA, 630	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-160
00000000000000039016	BEER ONLINE BEBIDAS LTDA ME	BELVEDERE, RUA, 49	VILA THAIS	ATIBAIA	SP
00000000000000039017	ROBSON HERNANDES MERCADINHO - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1695	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000039018	LUIZ CARLOS MIRANDA MARTINELLI	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 935 CASA/FUNDOS	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-120
00000000000000039019	JOSE QUIRINO SOBRINHO	4, RUA, 5 JARDIM PRISCILA	PORTAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039020	NATHALIA HELENA PERANOVICH	RIBEIRAO PRETO, RUA, 530	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-413
00000000000000039025	MARCIA A DE FATIMA KOCH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME	JOSE FERREIRA KEFFER, RUA, DOUTOR, 40	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12947-060
00000000000000039043	SUPERMERCADO PESSETI LTDA.	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2237	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000039044	A. Q. BORGES FILHO ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 881 SALA 06	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039045	SMWA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	GERTRUDES, AVN, DONA, 381	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039048	SHERUT CLEAN SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 881 SALA 05	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039057	RAFAEL APARECIDO VELOZO BRAGA	SANTOS PARIS, RUA, 202	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP 12941-300
00000000000000039064	MIDORI TAGOMORI ARQUITETURA LTDA.	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1329 SALA 10	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039070	J.A. DE LIMA BAR E LANCHONETE - ME	SAO PAULO, AVN, 784	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000039078	COMERCIAL PAZ & OLIVEIRA LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 1759	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000039094	STUDIO M.E.M PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME	MAJOR ALVIM, AVN, 638	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000039097	CLINICA ODONTOLOGICA SPAESP LTDA ME	SANTOS, AVN, 115	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-230
00000000000000039114	LORENZA PAVANI AGOSTINI	MARACANA, AVN, 54	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP 12946-140
00000000000000039151	MAMMA CELESTE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 835	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039152	DOCE AROMA PERFUMARIA LTDA - ME	RUA JOAO PIRES, 208	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000039153	GAMER COMERCIAL LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3372 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039154	FERNANDO PROTTA	LEA, RUA, 151	VILA LEA	ATIBAIA	SP 12946-350HA
LOBO, RUA, 344	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-250	
00000000000000039160	ARTE SHOP FERRAMENTARIA DE PRECISAO LTDA ME	JURANDIR DA CUNHA LOBO, RUA, 344	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-250
00000000000000039173	LUCIA HELENA MANINI	ITU, ALM, 81	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP
00000000000000039178	ATI UTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1832	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000039203	RODRIGO CARVALHO FERREIRA	RUA RAYMUNDO THOMAZINI, 77	Parque Cidade Jardim II	JUNDIAÍ	SP 13203-534
00000000000000039206	DENIS MASSAYUKI SAKATA - ME	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 139 139 A 143	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000039212	NEIDE APARECIDA DA SILVA MOTA	MARCO VINICIO CHIOCCHETTI, RUA, 339	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-380
00000000000000039234	DROGALUCAS ATIBAIA LTDA - EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 7650	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039249	JOAO BAPTISTA ROCCA FILHO	GERTRUDES, AVN, DONA, 881 SALA 1 - 1°ANDAR	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000039250	PRISCILA BUENO BERTO VESTUARIO ME	RUA José Ignácio, 303	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000039254	DENIS TARGA NERY	MAURICIO DOS SANTOS, RUA, 55	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-480
00000000000000039265	MARCELO FRANCO VALENTINI	MIAMI, RUA, 471 CASA 1	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	SP 12947-630
00000000000000039272	FABIO HENRIQUE GARCIA BOSCATTI	CABREUVA, ALM, 100 PQ DAS COLINAS - rua A - 300	RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP 12949-132
00000000000000039305	CLAUDIA MARIA DE AVILA	SANTANA, AVN, 228	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12946-000
00000000000000039443	FERNANDA ZIMBRES SILVA	LAMARTINE FAGUNDES, RUA, 37	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP 12941-250
00000000000000039490	TANIA CERBINO CINTRA	MARIA CRISTINA BASTOS, RUA, PROFESSOR, 73	VILA MARIA	ATIBAIA	SP 12940-140
00000000000000039521	GABRIELA IRIS SUAREZ ORTIZ	HISAICHI TAKEBAYASHI, EST, 549	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP 12952-011
00000000000000039522	GERSON BEDORE	DOMINGOS MATHEUS, RUA, PROFESSOR, 273	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12940-180
00000000000000039530	NATA DA SILVA TARGINA	SESQUICENTENARIO, RUA, 24	VILA RICA	ATIBAIA	SP 12940-386
00000000000000039535	MARCELLA RAMOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	ITU, ALM, 142	NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12947-140
00000000000000039575	JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS	ADOLFO ANDRE, RUA, 1733	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
51º	WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES	485345468-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
17º	FABIO OGIHARA	238552810-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
21º	SILVIO BONIFACIO DE OLIVEIRA	5081592-MG

EMPREGO: **Engenheiro**

Classificação	Nome	R.G.
12º	JOSE ROELF PEREIRA	144899012-SP

EMPREGO: **Médico (Psiquiatra)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	RENATO ANTUNES DOS SANTOS	322682733-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
248º	AMALIA BUENO MARIN	276900170-SP
249º	MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA MORAES	329994384-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de setembro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE – PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 12 DE SETEMBRO DE 2012
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
23.362/12	Marcello Augusto Xavier	Adelson Dorothoto
23.365/12	Marcello Augusto Xavier	Adelson Dorothoto
15.155/12	Victor Lucats Netto	Adelson Dorothoto
07.886/12	Zeferino Zago e ou	Adelson Dorothoto
20.010/10	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Adriana Almeida Gil
25.082/12	Everaldo da Silva e outra	Alessandro Posso Lopes
25.461/12	Alexandre Tempel	Alfredo Arruda Cesco
25.812/12	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
25.384/12	Allan Nigro Moreno	Alfredo Arruda Cesco
27.335/12	Eliverto Barbosa Costa	Alfredo Arruda Cesco
22.252/12	Flavio Abramovay	Alfredo Arruda Cesco
04.290/12	Francisco Giraldi Ruys	Alfredo Arruda Cesco
22.119/12	José Donizete Venita Ramos	Alfredo Arruda Cesco
18.803/01	Luiz Gabriel Sampaio Garcia	Alfredo Arruda Cesco
13.528/02	Márcio Henrique da Silva	Alfredo Arruda Cesco
26.530/12	Marcio Hypolitto e ou	Alfredo Arruda Cesco
00.986/87	Osvaldo Giacometti	Alfredo Arruda Cesco
27.374/12	Sabrina Silva Takagaki Mariano	Alfredo Arruda Cesco
26.211/12	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
26.208/12	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
06.877/90	F. Bartholomeu Veículos Ltda	André Bartholomeu
19.848/12	Hugo Marcelo Mendes Rodrigues e outra	André Luiz Cuani
24.010/12	Paulo Fernando Serrano Catta Preta	André Luiz Cuani
24.036/12	Judite da Mota Borges e outro	Antonio Marcos Fernandes de Morais
27.503/12	Acan Administração e Participação Ltda	Aparecida Fátima Agostinho
27.501/12	Nelson Hossne	Aparecida Fátima Agostinho
24.789/11	Sandro Cristiano Borges	Carlos Alberto Ferolla
26.786/12	Stela Maria Ferro Pereira	Carlos de Campos Mantovanini
27.015/12	Plinio Oliva Camargo	Carlos Eduardo Rabachini Araujo
25.212/12	Sadao Mori	Celso Caetano Ferreira
07.921/12	Edilson Mergulhão	Christiane Audi de Paula
25.594/12	José Paulo Demarchi	Daniel de Souza Demarchi
25.569/12	José Paulo Demarchi	Daniel de Souza Demarchi
12.148/09	João Alberto Gonçalves de Faria	Daniel Veroneze
22.239/12	Roberto Ferreira Lima	Daniela Cistolo de Brito
26.312/12	Ednaldo Pessoa Cabral	Dirceu Nunes da Silva
21.708/12	Gilberto de Jesus Gonçalves	Dirceu Nunes da Silva
08.749/12	Marcia Aparecida Cintra Valinhos Schnorr	Dirceu Nunes da Silva
25.449/12	Ademar Haruki Sacaizawa	Donizete Aparecido Cassimiro
25.762/12	Roberto Ambrosio de Carvalho	Donizete Aparecido Cassimiro
22.107/12	Eduardo Fenandes	Edilma Regina Ferreira da Costa
25.754/12	Washington Luis Vilian	Edilma Regina Ferreira da Costa
25.467/12	Gildasio Alves de Melo	Fernando Revelino Bueno
17.488/05	Ariovaldo Marques	Fernando Netto Silveira
27.074/12	Massao Fabio Oya	Hipolito Carlos Magno Coraciara
25.564/12	José Antonio Belusci	José Carlos Minozzo
20.104/12	Luciana Toscano Sartori	José Carlos Minozzo
25.813/12	Clayton Augusto de Camargo	José Luiz Gouvêa Oliveira
02.625/04	Osvaldo Vescovini	José Roberto Ítalo De Lucia Jr
27.383/10	Edelcio Aparecido de Oliveira	Juliano Aparecido Zanoti
25.837/12	Carlos Alberto Ramos Constantino	Lícia Thomaz do Amaral
15.515/12	Claudio Aparecido Serrano	Luciano Polo de Camargo
24.134/12	Elson Roberto de Souza	Manoel Ferreira Neto
01.910/12	Antonia Gonçalves Ferreira	Marcos Francisco Basílio
01.228/12	Francisca Lucinea Moreira Brandão	Marcos Francisco Basílio
09.167/12	Newton Aparecido Lemos	Marcos Francisco Basílio
25.370/12	Camila Badalamenti	Maria Emília Rebello Nogueira

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE – PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 12 DE SETEMBRO DE 2012
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.037/12	Fábio José Camboim de Lima	Maria Emília S. M. Finardi
48.692/11	Leandro Ribeiro de Lima	Maria Emília S. M. Finardi
26.685/12	Siliomar Adriano dos Santos	Maria Emília S. M. Finardi
24.155/12	MRJ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Mauro Riccioppo Magacho
26.559/12	Maria Cristina Simões	Máximo Marcelo da Silva
08.431/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizzante
08.434/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizzante
27.790/12	Nathalia Salia	Natália Spaco
23.801/12	Uranita Vieira de Souza	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.700/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.702/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
27.385/12	Elizeu Domingues	Orlando Federzoni
23.602/12	Elizabeth Maria Giacomini de Oliveira	Paulo Roberto Bonifácio
11.530/94	Pedro Monteiro Barbosa	Paulo Rogério Ribeiro
02.257/97	Luiz Honorato Ascarrunz Guerra	Paulo Tanaka
27.368/12	Ian Statham Hobson e outra	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
26.146/12	Orlando Moschen	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
23.795/12	Rafael Henrique Berto de Almada	Renato Sprengel Junior
38.017/11	Marcello Lopes Zanardi e outro	Renato Sprengel Júnior
24.046/12	Paulo Corrêa de Araújo e outros	Roberto Borja
24.047/12	Paulo Corrêa de Araújo e outros	Roberto Borja
25.180/12	Nelson Ferraro	Rogério Ribeiro da Silva
16.841/96	Márcio Aparecido Grecco	Saulo Onofre
39.578/10	Rogério Cabral da Silva	Wellington Guitarrari Manoel
14.160/12	Décio Amádio	William Contieri Cervenka

Torna-se sem efeito a relação dos processos em comunique-se publicada na fl. 08 da Imprensa Oficial, edição nº 1.424 de 08 de setembro de 2.012.

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
CASA DO EMPREENDEDOR
Decreto 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE SEMANAS DE 27/08/12 À 12/09/12
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente

DATA	PROCESSO	INTERESSADO	TECNICO
12/09/12	30.355/12	Cássio de Mari	Cássio de Mari
27/08/12	27.804/12	Ellipse Empreendimentos e Incorporações Ltda	Alessandro Posso Lopes
27/08/12	20.905/12	Fujinox Indústria e Comércio Ltda EPP	Silvio Pinzan
31/08/12	20.104/12	Luciana Toscano Sartori	José Carlos Minozzo
12/09/12	21.062/12	M. Vec do Brasil Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda	Ademar de Moraes
10/09/12	28.840/12	Maria Nilza Luz dos Santos	Maria Nilza Luz dos Santos
11/09/12	28.232/12	Panificadora Iannuzzi Ltda ME	Suzelaine Alves da Silva Iannuzzi
10/09/12	29.662/11	Vivo S/A	Vivo S/A

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 019/12-Div.Leg.
Atibaia, 11 de setembro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de setembro de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; **maioria simples - vence em 19/09/12;**

2.PROJETO DE LEI Nº 056/12, de autoria da Mesa Diretiva Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos para a Legislatura de 2013 a 2016; **maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 631 de 21/06/11, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e aprova o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2011/2013, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N° 045/2012
De 10 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido o** Sr. **Carlos Virgili da Silveira** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **12 de setembro de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de setembro de 2012

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Carlos Virgili da Silveira

PORTARIA N° 046/2012
De 10 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido o** Sr. **Edson Ribeiro Sepulveda** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **12 de setembro de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de setembro de 2012

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Edson Ribeiro Sepulveda

RESOLUÇÃO Nº 008/2012
De 10 de setembro de 2012

Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2013 a 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, SAULO PEDROSO DE SOUZA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento ao art. 29, inciso VI da Constituição Federal, art. 38, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, art. 323 e seguintes da Resolução n° 02/2012/ Regimento Interno e art. 22, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2013 a 2016, em R$ 6.501,09 (Seis mil, quinhentos e um reais e nove centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias, consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 10 de setembro de 2.012

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa em data supra.

RESOLUÇÃO Nº 009/2012
De 10 de setembro de 2012

Revoga o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia (de autoria da Mesa).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Poder Legislativo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, SAULO PEDROSO DE SOUZA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogado o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia, passando-se o § 2º a parágrafo único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 10 de setembro de 2.012

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/09/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Loteamento Parque São Pedro nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 052/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Água Espraiada; vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 053/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/12 - S.O. 22/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR – e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 056/12, de autoria da Mesa Diretiva Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos para a Legislatura de 2013 a 2016; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão de 29/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/09/12. Retirado da pauta por falta de pareceres. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às

Poder Legislativo

Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

20. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do Senhor Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

25. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

26. PROJETO DE LEI Nº 069/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas II - NIEI II - Polo Guaxinduva; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/12 - S.O. 26/11/12;

27. PROJETO DE LEI Nº 071/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a NOVACATI - Organização Não-Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/12/12 - S.O. 26/11/12;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - **vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 542/2011-DTL. Convocada audiência pública pela Presidente da Comissão de Justiça, vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, para o dia 12/09/12, conforme publicação no Imprensa Oficial do dia 25/08/12. Vencimento do projeto 22/10/12 - S.O. 22/10/12;**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 631 de 21/06/11, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e aprova o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2011/2013, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vencimento 04/10/12 – S.O. 1º/10/12, em virtude de solicitação de informação por parte do vereador José Paulo Teixeira, ao Senhor Prefeito Municipal. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/09/12;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 – S.O. 05/11/12;

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de setores do Anexo I do art. da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 573, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Planta Genérica de

Poder Legislativo

Valores Imobiliários, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - vence em 08/10/12 - S.O. 08/10/12;

34. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/22, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha pedido de reexame das contas do Exercício de 2.008, da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara - TC002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Julgado TC-002391/003/07; em atendimento ao artigo 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade art. 37 da Constituição Federal e ao despacho exarado do Presidente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a sentença objeto do Protocolado Diversos nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC - 002391/003/07; à Comissão de Finanças - vence em 27/11/12;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012; à Comissão de Finanças;

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

45. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

46. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que encaminha título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Francisco A.R. Almendra e Emil Ono para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

47. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que fixa os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2013/2016; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/09/12. Aprovado em discussão única, pela maioria absoluta. Promulgue-se. Publique-se;

48. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que revoga o parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução nº 004 de 26/03/12 que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/09/12. Aprovado em discussão única, pela maioria absoluta. Promulgue-se. Publique-se.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	344.844,52	332.514,37	586.465,03	337.372,30	368.651,99	364.800,09	357.029,17	386.560,00	366.945,44	395.942,39	395.110,93	375.606,10	**4.611.842,33**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	76.808,11	76.267,92	124.996,18	107.367,07	57.954,40	78.672,60	85.136,37	88.617,79	89.520,44	84.104,94	107.071,65	62.385,67	**1.038.903,14**
Inativos	43.783,00	43.783,00	80.106,00	43.783,00	34.858,00	34.858,00	34.858,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	**500.114,00**
Pensionistas	11.142,00	11.142,00	28.948,00	18.282,00	18.282,00	18.282,00	18.282,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	**220.905,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	680,82	386,92	705,43	812,19	971,98	649,33	994,24	1.069,57	642,56	1.008,27	938,17	419,15	**9.278,63**
Subtotal	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**480.718,37**	**497.262,02**	**496.299,78**	**532.373,36**	**513.234,44**	**537.181,60**	**559.246,75**	**494.536,92**	**6.381.043,10**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**480.718,37**	**497.262,02**	**496.299,78**	**532.373,36**	**513.234,44**	**537.181,60**	**559.246,75**	**494.536,92**	**6.381.043,10**

Saulo Pedroso de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**283.115.445,96**		**279.477.206,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.992.530,81**	**2,12**	**6.381.043,10**	**2,28**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.930.200,76	5,70
Limite Legal (art. 20)	16.986.926,76	6,00	16.768.632,38	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	92.176,37
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**92.176,37**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**92.176,37**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	6.395,37
Não Processados	85.781,00
Total da Inscrição:	**92.176,37**

Atibaia, 31 de agosto de 2012

Saulo Pedroso de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO n° 035/2012.
De 13 de setembro de 2012.

Dispõe sobre: "substitui os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente pela Lei nº 1790/2005 de 10/10/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos, conforme o Decreto nº 022/2011, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, as seguintes pessoas:

TITULARES:

Arlete Aparecida Gomes, por Renato Martinez,

Antonio Israel do Amaral, por Maria Neta Neves de Souza e

SUPLENTES:

Eliana Aparecida Bueno, por Ariane Cristine Silva Monteiro,

Simone Julia de Barros, por Maria Arlete Pereira do Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de setembro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1424 – Anexo XVI Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
onde se lê:

PORTARIA Nº 448/2012
DE 05 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 447/2012
De 03 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 446/2012
De 03 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2012.

PRTARIA Nº 445/2012
De 03 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 444/2012
De 03 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 443/2012
De 03 de agosto de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2012.

Leia-se:

PORTARIA Nº 448/2012
DE 05 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 447/2012
De 03 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 446/2012
De 03 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2012.

PRTARIA Nº 445/2012
De 03 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 444/2012
De 03 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 443/2012
De 03 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2012.

Retificação;

Na ata da Assembleia Geral Extraordinária do Casulo do dia vinte sete do mês de março de dois mil e doze onde se lê:

Sendo assim, fica constituída a nova Diretoria, que foi aclamada por exclamação dos presentes:

Leia-se:

Sendo assim, fica constituída a nova Diretoria da seguinte forma: Diretora Presidente: Rosemeire Alves Gibim, Brasileira, casada, RG nº 10.340.266, CPF nº 066.985.018-75, residente na Rua Licínio Carpinelli, 1.346, AlpesD'Ouro, Bairro da Serra Negra, Bom Jesus dos Perdões S/P; Vice – Presidente: Lourenço Antonio de Moraes, Brasileiro, Casado, RG: 13.127.264-0
CPF: 030.984.548-30, Residente Rua: José de Alencar, 315, Bairro Santos Dumont, Bom Jesus dos Perdões S/P, Diretora Financeira: Ângela Aparecida Moraes de Paiva, Brasileira, Casada, RG: 24.395.449-9, CPF: 142.637.608-16, residente na Rua:José do Patrocínio, 349, Jardim Bela Vista, Bom Jesus dos Perdões S/P, Diretor Administrativo: Rafael Sebastião Gonçalves, Brasileiro, Casado, RG: 4.911.694, CPF: 600.978.928-15, residente na Rua Nossa Senhora da Consolação, 71, Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões, S/P, Conselho Fiscal, Cátia Andrade S. Aparecido, Patrícia Gonçalves, Joaquim Pereira, Membros Suplentes: José Roberto Aparecido, Marlene Rosa Bueno, Luiz Antonio de Oliveira, que fica empossada na data de hoje.

Rosemeire Alves Gibim
Diretora Presidente

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 450/2012
De 06 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 015/2012, 30(trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de setembro de 2012 a 09 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES,** portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2012
De 06 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ALINE RIOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.269.468-6, para ocupar o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/2012
De 12 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes a 01 de abril de 2009 à 31 de março de 2010, à Sra. **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS**, portadora do RG: 26.769.755-7, no período de 17 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012; ora interrompidas, conforme portaria nº 007/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2012
De 12 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 440/2012, datada de 27 de agosto de 2012, onde se lê para o gozo no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, leia-se para o gozo no período de 28 de agosto de 2012 a 26 de setembro de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/2012
De 12 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 442/2012, datada de 27 de agosto de 2012, onde se lê para o gozo no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, leia-se para o gozo no período de 26 de outubro de 2012 a 24 de novembro de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2012
De 12 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2012 a 03 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2002 a 06 de novembro de 2007, à funcionária **APARECIDA DE FATIMA G. ALE,** portadora do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2012 a 31/05/2012

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.240.052,00	3.614.700,50	17.596.069,36
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.379.452,00	607.199,35	3.463.189,37
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	7.055.000,00	553.579,71	3.018.964,16
1.1.2.0.00.00	TAXAS	309.452,00	48.401,01	422.228,58
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	5.218,63	21.996,63
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.600,00	0,00	34.852,15
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	204.600,00	0,00	34.852,15
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	171.600,00	165,32	25.745,19
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	168.600,00	165,32	25.745,19
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.028.800,00	310.360,53	1.420.737,25
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	227.054,05
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	28.004,81	70.075,53
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	159.114,37	776.612,64
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	400.000,00	33.872,61	161.650,30
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	300.000,00	43.963,29	185.344,73
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	27.355.600,00	2.555.646,08	11.801.160,00
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	26.204.600,00	2.470.744,65	11.573.945,96
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.151.000,00	84.901,43	227.214,04
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00	141.329,22	850.385,40
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	152.500,00	47.349,77	224.111,08
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.000,00	17.164,55	83.758,29
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	320.300,00	74.762,87	522.439,32
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.471.200,00	2.052,03	20.076,71
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.815.460,00	296.801,72	1.584.794,97
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	375.100,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	375.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	9.360,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	266.000,00	296.801,72	1.584.794,97
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	251.000,00	296.801,72	1.584.794,97
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.155.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**42.055.512,00**	**3.911.502,22**	**19.180.864,33**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/06/2012 a 30/06/2012

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.240.052,00	2.909.055,27	20.505.124,63
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.379.452,00	494.871,69	3.958.061,06
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	7.055.000,00	434.390,00	3.453.354,16
1.1.2.0.00.00	TAXAS	309.452,00	56.290,95	478.519,53
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	4.190,74	26.187,37
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.600,00	0,00	34.852,15
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	204.600,00	0,00	34.852,15
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	171.600,00	2.121,72	27.866,91
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	168.600,00	2.121,72	27.866,91
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.028.800,00	208.077,67	1.628.814,92
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	272.459,50
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	9.470,31	79.545,84
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	87.514,03	864.126,67
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	400.000,00	18.997,29	180.647,59
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	300.000,00	46.690,59	232.035,32
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	27.355.600,00	2.070.165,72	13.871.325,72
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	26.204.600,00	2.091.375,55	13.665.321,51
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.151.000,00	-21.209,83	206.004,21
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00	133.818,47	984.203,87
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	152.500,00	44.537,82	268.648,90
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.000,00	2.606,44	86.364,73
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	320.300,00	81.895,55	604.334,87
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.471.200,00	4.778,66	24.855,37
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.815.460,00	0,00	1.584.794,97
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	375.100,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	375.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	9.360,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	266.000,00	0,00	1.584.794,97
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	251.000,00	0,00	1.584.794,97
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.155.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**42.055.512,00**	**2.909.055,27**	**22.089.919,60**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/07/2012 a 31/07/2012

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.240.052,00	3.234.006,78	23.739.131,41
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.379.452,00	495.287,83	4.453.348,89
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	7.055.000,00	431.005,52	3.884.359,68
1.1.2.0.00.00	TAXAS	309.452,00	59.203,52	537.723,05
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	5.078,79	31.266,16
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.600,00	0,00	34.852,15
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	204.600,00	0,00	34.852,15
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	171.600,00	3.357,67	31.224,58
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	168.600,00	3.357,67	31.224,58
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.028.800,00	419.155,54	2.047.970,46
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	95.405,45	367.864,95
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	18.084,13	97.629,97
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	222.705,41	1.086.832,08
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	400.000,00	47.169,04	227.816,63
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	300.000,00	35.791,51	267.826,83
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	27.355.600,00	2.121.914,55	15.993.240,27
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	26.204.600,00	2.083.037,60	15.748.359,11
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.151.000,00	38.876,95	244.881,16
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00	194.291,19	1.178.495,06
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	152.500,00	61.133,41	329.782,31
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.000,00	17.364,02	103.728,75
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	320.300,00	110.706,97	715.041,84
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.471.200,00	5.086,79	29.942,16
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.815.460,00	79.246,18	1.664.041,15
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	375.100,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	375.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	9.360,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	266.000,00	79.246,18	1.664.041,15
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	251.000,00	79.246,18	1.664.041,15
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.155.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**42.055.512,00**	**3.313.252,96**	**25.403.172,56**